

A participação dos megaprojetos em Moçambique na consolidação tributária

Alberto Agostinho Ussene *

ORCID iD <https://orcid.org/0009-0002-4692-6872>

Rafael Armando Jone **

ORCID iD <https://orcid.org/0009-0000-2675-2938>

RESUMO

Moçambique, país rico em recursos naturais, tem vivenciado um aumento significativo na implementação de megaprojetos que prometem impulsionar o desenvolvimento econômico e social do país. Este estudo tem como objetivo analisar a natureza e o impacto desses megaprojetos na consolidação tributária, avaliando os benefícios econômicos e sociais da participação tributária e identificando os desafios e oportunidades em um contexto tributário desfavorável. Por meio de uma abordagem qualitativa, foram examinados estudos de caso, literatura acadêmica e documentos governamentais, além de entrevistas com especialistas do setor público e acadêmico. Os resultados indicam que, embora a participação tributária dos megaprojetos tenha um potencial transformador significativo, sua eficácia é comprometida pela gestão ineficaz dos recursos arrecadados e pela falta de clareza quanto ao destino desses fundos. Além disso, a desconexão entre governo e cidadãos resulta em desconfiança e limita o apoio público a essas iniciativas. Os megaprojetos têm a capacidade não apenas de gerar receitas tributárias consideráveis, mas também de catalisar o desenvolvimento local, criando empregos e infraestrutura em regiões muitas vezes negligenciadas. No entanto, para maximizar os benefícios sociais e econômicos, é essencial a implementação de medidas de transparência e gerenciamento eficaz dos recursos públicos gerados por esses projetos. As reformas devem incluir mecanismos de auditoria e prestação de contas que envolvam as comunidades afetadas nas decisões relacionadas ao uso dos recursos. Este estudo contribui para o diálogo sobre a governança tributária e a responsabilidade corporativa em economias emergentes, destacando a urgência de reformas que promovam uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos, visando um desenvolvimento mais sustentável e inclusivo em Moçambique.

PALAVRAS-CHAVE

Megaprojetos; Gestão tributária; Sustentabilidade

Kutenga nawo gawo kwa megaprojects ku Mozambique mu kuphatikiza misonkho

CHIDULE

Dziko la Mozambique, lomwe ndi lolemera kwambiri ndi zachilengedwe, lawona kuwonjezekwa kwakukulu pakukwaniritsidwa kwa ntchito zazikulu zomwe zikulonjeza kulimbikitsa chitukuko cha zachuma ndi chikhalidwe cha dziko. Kafukufukuyu akufuna kuwunika momwe ntchito zazikuluzikuluzi zimakhudzira misonkho, kuwunika ubwino wachuma ndi chikhalidwe cha anthu ogawana misonkho ndikuzindikira zovuta ndi mwayi pamisonkho yomwe ili yosasangalatsa. Pogwiritsa ntchito njira yabwino, maphunziro a zochitika, zolemba zamaphunziro ndi zolemba za boma zinayesedwa, komanso

* Doutorando em Agronegócios pela Universidade Federal da Grande Dourado; Mestre em Administração pela UNIPAMPA; Licenciado em Relações Internacionais e Diplomacia pelo ISRI (Maputo); Assistente Universitário, na Universidade Rovuma em Moçambique. E-mail: alberussene@yahoo.com.br

** Doutorando em Agronegócios pela Universidade Federal da Grande Dourados; Mestre em Agronegócios pela Universidade de Lúrio; Graduação em Desenvolvimento Rural. E-mail: rafarjone@gmail.com

kuyankhulana ndi akatswiri ochokera kumagulu a anthu ndi maphunziro. Zotsatirazi zikuwonetsa kuti, ngakhale zoperekam a zamisonkho zama megaprojects zili ndi kuthekera kwakukulu kosintha, kugwira ntchito kwake kumasokonekera ndi kusamalidwa koyenera kwa zinthu zomwe zasonkhanitsidwa komanso kusamveka bwino kokhudza komwe ndalamazi zikupita. Kuphatikiza apo, kusagwirizana pakati pa boma ndi nzika kumabweretsa kusakhulupirirana ndikuchepetsa thandizo la anthu pazotsatirazi. Ma Megaprojects ali ndi kuthekera kosangopeza ndalamama zambiri zamisonkho, komanso kulimbikitsa chitukuko cha m'deralo, kupanga ntchito ndi zomangamanga m'madera omwe nthawi zambiri amanyalanyazidwa. Komabe, kuti muwonjezere phindu la chikhalidwe cha anthu ndi zachuma, ndikofunikira kukhazikitsa njira zowonetsera poyeria komanso kasamalidwe koyenera ka chuma chaboma chopangidwa ndi mapulojekitiwa. Kusinthaku kuyenera kuphatikizirapo njira zowunikira ndi kuyankha zomwe zimakhudza madera omwe akhudzidwa pazisankho zokhudzana ndi kagwirtsidwe ntchito ka zinthu. Kafukufukuyu amathandizira kukambirana za kayendet sedwe ka msonkho ndi udindo wamakampani m'mayiko omwe akutukuka kumene, kuwonetsa kufulumira kwa kusintha komwe kumalimbikitsa kasamalidwe koyenera komanso kowonekera bwino kwa chuma, ndicholinga chofuna chitukuko chokhazikika komanso chophatikizana ku Mozambique.

MAWU OSAKIRA

Megaprojects; Kasamalidwe ka msonkho; Kukhazikika.

Introdução

Moçambique, um país situado na costa sudeste da África, é amplamente reconhecido por sua riqueza em recursos naturais, que vão desde reservas minerais até vastas áreas agrícolas. Nos últimos anos, o país tem atraído investimentos significativos em megaprojetos, que incluem grandes empreendimentos de infraestrutura e exploração de recursos (SOUZA, 2019). Esses megaprojetos são vistos como motores potenciais para o desenvolvimento econômico e social, prometendo não apenas a geração de empregos e a melhoria da infraestrutura, mas também a transferência de tecnologias e know-how para a população local (FERNANDES, 2021). Contudo, a gestão tributária desses projetos e a capacidade do governo de arrecadar e alocar efetivamente os recursos gerados emergem como questões cruciais para o sucesso a longo prazo dessas iniciativas (COSTA, 2022).

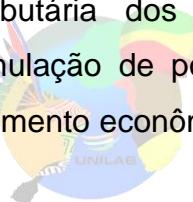
Diante desse panorama, o presente estudo busca analisar a natureza e o impacto da comparticipação tributária dos megaprojetos em Moçambique na consolidação tributária do país. Para isso, são investigados os benefícios econômicos e sociais que podem ser derivados da tributação desses projetos, bem como os desafios e oportunidades que surgem em um ambiente tributário frequentemente marcado por ineficiências e falta de transparência (PEREIRA, 2020).

Os principais objetivos deste trabalho são: (i) examinar a relação entre megaprojetos e o sistema tributário em Moçambique; (ii) avaliar os impactos sociais e econômicos da comparticipação tributária desses projetos; e (iii) identificar as barreiras e as possibilidades

para uma gestão tributária mais eficaz que possa maximizar os benefícios da tributação (ALMEIDA, 2021). A justificativa para a realização deste estudo reside na necessidade de compreender como a gestão tributária pode influenciar a eficácia dos megaprojetos e, por sua vez, o desenvolvimento socioeconômico do país.

A metodologia adotada é qualitativa, combinando uma revisão da literatura acadêmica, análise de documentos oficiais e entrevistas com especialistas do setor público e acadêmico (MARTINS, 2022). Essa abordagem permite uma compreensão mais aprofundada das dinâmicas envolvidas na tributação dos megaprojetos e na alocação dos recursos arrecadados.

O artigo está estruturado em seis seções. Após esta introdução, a seção 2 apresenta o enquadramento teórico, definindo os megaprojetos e explorando o sistema tributário moçambicano. A seção 3 discute a importância da comparticipação tributária, abordando seus benefícios e desafios. A seção 4 descreve a metodologia utilizada na pesquisa. A seção 5 apresenta os resultados e a discussão, enquanto a seção 6 traz as considerações finais, destacando as implicações do estudo e sugerindo direções para pesquisas futuras. Compreender a comparticipação tributária dos megaprojetos em Moçambique é fundamental não apenas para a formulação de políticas públicas mais eficazes, mas também para garantir que o desenvolvimento econômico e social do país seja sustentável e inclusivo (SOUZA, 2019).



2. Enquadramento Teórico

2.1. Megaprojetos: Definição e Características

Megaprojetos são definidos como grandes empreendimentos que demandam investimentos substanciais e que frequentemente estão vinculados a iniciativas de infraestrutura, como construção de estradas, aeroportos, usinas de energia e grandes desenvolvimentos urbanos. Esses projetos têm o potencial de gerar impactos econômicos e sociais profundos, alterando de forma significativa o cenário local, regional ou até nacional (MADDEN, 2017).

Segundo Flyvbjerg (2014), as características mais marcantes dos megaprojetos incluem elevados custos financeiros, que podem ultrapassar bilhões de dólares, longos prazos de execução que muitas vezes se estendem por décadas, e uma complexidade na gestão que envolve múltiplos *stakeholders*, regulamentações e a necessidade de integração entre diferentes disciplinas (FLYVBJERG, 2014).

Além disso, os megaprojetos são frequentemente acompanhados de riscos elevados, tanto em sua implementação quanto em suas previsões de retorno, levando à ocorrência de superestimativas de benefícios e subestimativas de custos (COSTA, 2020). Portanto, a gestão eficaz de megaprojetos é crucial para maximizar os benefícios esperados e minimizar os impactos negativos que podem surgir ao longo de seu ciclo de vida.

2.2. Sistema Tributário em Moçambique

O sistema tributário em Moçambique combina impostos diretos e indiretos regulamentados pelo governo para fomentar o desenvolvimento e arrecadar receita. Entretanto, sua eficácia é frequentemente desafiada pela informalidade e evasão fiscal (UNDP, 2020).

O sistema tributário em Moçambique é uma estrutura complexa que busca equilibrar a arrecadação de receitas e o estímulo ao desenvolvimento econômico do país. Ele é composto por uma variedade de tributos, que incluem impostos diretos, como o imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e coletivas, e impostos indiretos, como o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e os impostos sobre a produção e circulação de bens. A combinação desses tributos vise promover a justiça fiscal e a sustentabilidade econômica (Direção Nacional de Impostos, 2021).

Entretanto, a eficácia do sistema tributário em Moçambique enfrenta desafios significativos, em especial devido à elevada taxa de informalidade e à evasão fiscal. Estudos indicam que uma proporção considerável da economia opera fora do controle estatal, dificultando a capacidade do governo de arrecadar receitas adequadas (UNDP, 2020). A informalidade não apenas limita as receitas do governo, mas também cria uma concorrência desleal entre empresas formais e informais, prejudicando o ambiente de negócios.

Além disso, a evasão fiscal, que ocorre quando indivíduos ou empresas não pagam os impostos devidos, é uma questão crítica. Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), a evasão fiscal em Moçambique pode representar uma perda significativa para os cofres públicos, impedindo o país de investir em serviços essenciais, como saúde e educação (FMI, 2021). A necessidade de reforma do sistema tributário é amplamente reconhecida. Especialistas sugerem que a modernização da administração fiscal e a implementação de políticas mais eficazes para combater a evasão e a informalidade são

passos cruciais para aumentar a eficiência do sistema tributário e ampliar a base de contribuintes (Máximo, 2021).

Portanto, para que o sistema tributário em Moçambique possa cumprir seu papel fundamental de financiamento do desenvolvimento e da justiça social, é imperativo que o governo implemente estratégias eficazes de combate à informalidade e à evasão fiscal, promovendo uma cultura de conformidade tributária e ampliando o alcance dos serviços públicos.

3. Importância da Comparticipação dos Megaprojetos na Consolidação Tributária

3.1. Benefícios Econômicos e Sociais

A contribuição tributária dos megaprojetos representa uma oportunidade crucial para a geração de receitas que podem ser reinvestidas em serviços públicos essenciais, como saúde, educação e infraestrutura. De acordo com o Banco Mundial (2021), esses projetos têm potencial para não apenas estimular a economia local por meio da criação de empregos, mas também capacitar a mão-de-obra da comunidade, promovendo um ciclo de desenvolvimento sustentável.

A possibilidade de uma repartição mais equitativa dos benefícios gerados por essas iniciativas pode fortalecer a coesão social e construir um ambiente de confiança entre as partes envolvidas. Como destacado por Oxfam (2018), a justiça fiscal e a redistribuição de recursos são fundamentais para a mitigação de desigualdades sociais, promovendo um desenvolvimento mais inclusivo e equitativo.

Além disso, um comprometimento com a responsabilidade social por parte dos investidores pode melhorar significativamente sua imagem, conforme sugere o relatório da Deloitte (2020), que enfatiza que as empresas que investem em comunidades locais tendem a desfrutar de uma reputação mais positiva e de relações comerciais mais favoráveis. Dessa forma, a implementação de megaprojetos deve ser vista não apenas como uma oportunidade econômica, mas também como uma responsabilidade social que pode trazer benefícios duradouros para a sociedade como um todo.

3.2. Desafios e oportunidades

Os desafios econômicos enfrentados por diversas nações contemporâneas são multifacetados, abrangendo desde a burocracia complexa até a falta de transparência na gestão dos recursos públicos. A gestão ineficaz pode levar à má alocação de recursos, prejudicando o desenvolvimento sustentável e a confiança da população nas instituições.

Conforme observado pelo OECD (2022), "a melhoria da transparência e da capacidade de gestão governamental é essencial para a eficácia das políticas econômicas".

Além disso, a dependência de poucos projetos pode criar um ambiente econômico vulnerável, tornando o país suscetível a crises externas. Essa concentração de investimentos em setores limitados pode resultar em impactos severos quando ocorrem flutuações econômicas, conforme alertado pelo Banco Mundial (2021): "A diversificação econômica é crucial para a resiliência, pois reduz a exposição a choques específicos de setores". Portanto, a vulnerabilidade face a crises torna-se uma preocupação premente.

Outra preocupação que emerge nesse contexto é a necessidade de diversificação da economia. Países que dependem excessivamente de recursos naturais ou de indústrias específicas frequentemente lutam para se recuperar de crises, destacando a importância de um mix econômico equilibrado. Nesse sentido, o OECD (2022) sugere que "reformas no sistema tributário, que promovam uma arrecadação mais equitativa, podem abrir espaço para novos investimentos e estimular a inovação".

Por fim, apesar dos desafios, existem oportunidades significativas que podem ser exploradas. A implementação de reformas tributárias, combinadas com políticas de incentivo à diversificação econômica, podem não apenas mitigar os riscos associados à volatilidade econômica, mas também fomentar um ambiente mais propício ao crescimento sustentável e inclusão social. A visão holística dessas questões é fundamental para a construção de economias resilientes e justas.

4. Metodologia

Para a realização deste estudo sobre os megaprojetos em Moçambique, foi adotada uma abordagem qualitativa, permitindo uma análise mais aprofundada das nuances das políticas tributárias e das práticas associadas a esses grandes empreendimentos. A pesquisa se fundamentou na revisão da literatura acadêmica existente, incluindo artigos, livros e teses relevantes que discutem megaprojetos e sua relação com a tributação no contexto moçambicano. Além disso, foram examinados documentos governamentais e relatórios de projetos que ofereceram insights sobre a execução e os desafios enfrentados na implementação de tais iniciativas.

A análise de documentos oficiais é crucial para entender como as políticas são formuladas e refinadas ao longo do tempo. Esse olhar sobre as políticas públicas permitiu identificar lacunas e oportunidades na legislação tributária que afetam diretamente a viabilidade e a sustentabilidade dos megaprojetos.

Adicionalmente, entrevistas foram conduzidas com especialistas atuantes nos setores público e acadêmico. Esse método “garante uma compreensão mais rica das práticas e percepções dos envolvidos” (Lima, 2020), oferecendo uma visão detalhada das dinâmicas em jogo. Os especialistas entrevistados forneceram informações valiosas sobre a implementação das políticas tributárias e como elas impactam os megaprojetos. A partir dessas entrevistas, emergiram temas recorrentes, como a necessidade de maior transparência e a importância de um quadro regulatório que favoreça tanto os investidores quanto a arrecadação fiscal para o Estado.

Por meio dessa abordagem qualitativa, foi possível não apenas mapear as diretrizes legais, mas também capturar a complexidade das relações entre os diversos atores envolvidos. Em suma, a pesquisa revelou que, enquanto há potencial significativo para o desenvolvimento através de megaprojetos em Moçambique, a eficácia das políticas tributárias desempenha um papel crítico nesse processo.

5. Resultados e Discussão

Os resultados indicam que a comparticipação tributária dos megaprojetos em Moçambique possui uma capacidade transformadora significativa, podendo impactar a realidade econômica e social do país. Entretanto, essa potencialidade está comprometida por dois fatores principais: a gestão ineficaz dos recursos arrecadados e a falta de clareza quanto aos destinos dessa arrecadação. A gestão ineficaz dos recursos financeiros gerados pelos megaprojetos é uma questão crítica. Muitas vezes, os fundos provenientes da tributação não são aplicados de maneira estratégica, levando a uma má alocação e ao desperdício de recursos.

Em vez de serem direcionados para setores prioritários, como saúde, educação e infraestrutura, os recursos podem ser desviados ou utilizados em projetos que não atendem às necessidades reais da população. Essa ineficiência administrativa não só diminui o impacto positivo que esses megaprojetos poderiam ter, mas também gera um descontentamento social, uma vez que a população não consegue perceber melhorias tangíveis em suas condições de vida. Além disso, a falta de clareza sobre os destinos da arrecadação é um aspecto que não pode ser ignorado.

Quando a população não tem acesso a informações transparentes sobre como os impostos e tributos arrecadados estão sendo utilizados, isso pode levar a uma desconexão entre o governo e os cidadãos. A ausência de prestação de contas cria um ambiente de desconfiança, onde as pessoas se sentem menos envolvidas e menos propensas a apoiar

as iniciativas governamentais. Sem essa confiança, é difícil mobilizar a sociedade para colaborar na construção de um país mais próspero.

Portanto, para que a comparticipação tributária dos megaprojetos em Moçambique possa realmente desempenhar seu papel transformador, é imperativo que o governo implemente medidas efetivas de gestão e transparência. Isso inclui a adoção de sistemas de monitoramento e avaliação que garantam que os recursos sejam usados de forma responsável e orientada para resultados. Além disso, é fundamental criar mecanismos de comunicação que informem a população sobre onde e como os recursos estão sendo investidos, garantindo um diálogo constante entre o governo e os cidadãos.

A transferência de uma crítica para uma perspectiva proativa pode auxiliar no desenvolvimento de políticas públicas que realmente atendam às demandas da sociedade, promovendo um ciclo virtuoso de confiança, participação e desenvolvimento sustentável. Assim, a comparticipação tributária dos megaprojetos pode não apenas gerar receitas, mas também se tornar um verdadeiro motor de mudança e progresso para Moçambique.

Considerações Finais

A pesquisa realizada sobre a comparticipação tributária dos megaprojetos em Moçambique revela descobertas significativas que confirmam a importância desses projetos como motores potenciais de desenvolvimento econômico e social, mas que também expõem os desafios críticos que precisam ser enfrentados para maximizar os seus benefícios. A análise permitiu responder à pergunta de partida, que buscava compreender como a gestão tributária desses megaprojetos impacta a consolidação tributária no país. Da pesquisa se conclui que:

- (i) A comparticipação tributária dos megaprojetos tem um potencial transformador significativo, capaz de gerar receitas substanciais que, se aplicadas de maneira eficaz, podem melhorar a infraestrutura e os serviços públicos essenciais em Moçambique. Essa conclusão está alinhada com a literatura existente que sugere que os megaprojetos podem impulsionar o desenvolvimento local e regional (Banco Mundial, 2021);
- (ii) A pesquisa também confirma que a gestão ineficaz dos recursos arrecadados e a falta de transparência quanto ao destino desses fundos comprometem esse potencial. A má alocação de recursos e a falta de prestação de contas resultam em desconfiança por parte da população, dificultando o apoio social a esses projetos e limitando a sua eficácia;
- (iii) A desconexão entre o governo e os cidadãos emerge como um desafio crítico. A falta de informações claras sobre como os impostos e tributos são utilizados gera um ambiente

de desconfiança, o que pode prejudicar a mobilização social em torno de iniciativas de desenvolvimento. A comunicação efetiva e a transparência são, portanto, essenciais para restaurar essa confiança e promover um ciclo virtuoso de participação e desenvolvimento (Santos, 2021).

Os objetivos do estudo foram integralmente cumpridos. O primeiro objetivo, de examinar a relação entre megaprojetos e o sistema tributário em Moçambique, foi atendido ao identificar tanto os benefícios da tributação quanto os desafios enfrentados. O segundo objetivo, de avaliar os impactos sociais e econômicos da comparticipação tributária, foi alcançado ao demonstrar que, apesar do potencial, os impactos positivos estão sendo limitados por deficiências na gestão. Por fim, o terceiro objetivo, de identificar barreiras e oportunidades para uma gestão tributária mais eficaz, foi satisfeito ao evidenciar a necessidade urgente de reformas que priorizem a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

A pesquisa evidencia que a implementação de megaprojetos em Moçambique não deve ser vista apenas como uma oportunidade econômica, mas também como uma responsabilidade social. Por isso, é imperativo que o governo adote medidas efetivas para melhorar a gestão tributária, implementando práticas de transparência e auditoria que envolvam as comunidades afetadas. A promoção de um diálogo aberto entre o governo e a população se mostra essencial para garantir que os megaprojetos cumpram seu papel de forma sustentável e inclusiva.

Diante das descobertas e reflexões apresentadas, é evidente que a comparticipação tributária dos megaprojetos em Moçambique possui um enorme potencial para catalisar o desenvolvimento econômico e social do país. No entanto, para que esse potencial seja plenamente realizado, é crucial que o governo implemente reformas significativas na gestão tributária e nos processos de alocação de recursos.

Somente através de uma abordagem mais transparente e responsável será possível transformar os megaprojetos em verdadeiros motores de mudança e progresso, contribuindo para um futuro mais próspero e sustentável para a população moçambicana. O diálogo contínuo entre todos os stakeholders e a inclusão da sociedade civil na monitorização da aplicação dos recursos arrecadados são passos fundamentais para garantir a eficácia e a legitimidade das iniciativas de desenvolvimento em Moçambique. Diante das conclusões e desafios identificados na análise da comparticipação tributária dos megaprojetos em Moçambique, várias direções para pesquisas futuras podem ser consideradas:

- Realizar estudos comparativos entre Moçambique e outros países em desenvolvimento que também implementaram megaprojetos. Essa abordagem pode revelar melhores práticas e lições aprendidas que poderiam ser adaptadas para o contexto moçambicano;
- Investigar como a transparência na gestão dos recursos arrecadados afeta a confiança da população nas instituições governamentais. Estudos empíricos que correlacionem níveis de transparência com a satisfação do cidadão e o engajamento comunitário podem oferecer insights valiosos;
- Pesquisar modelos de governança que integrem melhor as comunidades locais nas decisões sobre o uso de recursos provenientes dos megaprojetos. O desenvolvimento de um quadro participativo pode ajudar a garantir que as vozes da população sejam ouvidas e levadas em consideração.

Essas sugestões de pesquisa não apenas podem aprofundar o entendimento sobre a participação tributária dos megaprojetos em Moçambique, mas também contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e inclusivas, promovendo um ambiente de confiança entre o governo e a população.



Referências Bibliográficas

- DELOITTE. **Corporate Social Responsibility**: A Key Driver of Business Success. 2020.
- DIRECÇÃO NACIONAL DE IMPOSTOS. **Relatório Anual de Actividades**. Maputo, 2021.
- FLYVBJERG, B. What You Should Know About Megaprojects. 2014.
- FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. **Moçambique**: Relatório de Avaliação do Setor Fiscal. Washington, D.C., 2021.
- LIMA, Ana. **Práticas de governança em projetos públicos**: uma abordagem teórica e prática. 2. ed. Lisboa: Editora Acadêmica, 2020.
- MADDEN, J. Megaprojetos: definições, características e sinergias. **Journal of Infrastructure Development**, vol. 9, nº 2, p. 105-118, 2017.
- MARTINS, R. S. Metodologia de pesquisa qualitativa em estudos de megaprojetos. **Anais do Congresso de Pesquisa Acadêmica**, p. 78-89, 2022.
- MÁXIMO, W. Entenda a reforma tributária aprovada pela Câmara. **Agência Brasil**. 2023. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-07/entenda-reforma-tributaria-aprovada-pela-camara>>. Acesso em: 10 set. 2024.
- OECD. **Economic Policy Reforms 2022: Going for Growth**. Paris: OECD Publishing, 2022.

Alberto A. Ussene & Rafael A. Jone, A comparticipação dos megaprojetos em Moçambique...

PEREIRA, F. J. Desafios tributários em ambientes de megaprojetos. **Revista de Direito Tributário**, vol. 8, nº 4, p. 111-125, 2020.

SOUZA, K. A. Investimentos em infraestrutura e seus impactos sociais. **Revista de Estudos Africanos**, vol. 6, nº 1, p. 12-29, 2019.

UNDP. **Human Development Report 2020**: The Next Frontier – Human Development and the Anthropocene. New York: United Nations Development Programme, 2020.

WORLD BANK. **Economic Recovery in Mozambique**: The Role of Megaprojects and Taxation. Washington, D.C.: World Bank, 2021.

Recebido em: 23/02/2025

Aceito em: 24/06/2025



Para citar este texto (ABNT): USSENE, Alberto Agostinho & JONE, Rafael Armando. A Comparticipação dos Megaprojetos em Moçambique na Consolidação Tributária. *Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras*. São Francisco do Conde (BA), vol.5, nº2, p.16-26, jul./dez. 2025.

Para citar este texto (APA): Ussene, Alberto Agostinho & Jone, Rafael Armando. (jul./dez. 2025). A Comparticipação dos Megaprojetos em Moçambique na Consolidação Tributária. *Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras*. São Francisco do Conde (BA), 5 (2): 16-26.